



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SNPH	Fis. Nº 29 236/18
------	----------------------

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2018- SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 003/2018-SNPH, celebrado com a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, na data de **15/05/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais da SNPH com vigência por 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 003/2018-SNPH, que prevê alteração contratual de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 65, § 8º;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 018/2018-GDP, de 18 de junho de 2018, que altera especificações nos formatos das caixas de textos para publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização nº 16 – COFIC¹/SNPH, o Parecer nº 057/2018 - PROJU²/SNPH e sua aprovação;


CONSIDERANDO que os valores deverão ser pagos a partir da data de publicação da Portaria nº 018/2018-GDP;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 087 e 216/2018– SNPH;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no **Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93** a **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 003/2018– SNPH**, e **AUTORIZAR**, por força do que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** do Contrato nº 003/2018 – SNPH, a atualização das especificações e valores de acordo com a Portaria nº 018/2018-GDP e seus anexos, mantendo o valor mensal estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Manaus, 28 de setembro de 2018.


Francisco Assis Santos Soares
Diretor-Presidente da SNPH

¹ Comissão de Fiscalização de Contratos da SNPH

² Procuradoria Jurídica da SNPH

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 018/2018 – GDP


O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMazONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4369, de 27 de julho de 2016.

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 25.744, de 22 de março de 2006 que institui o Sistema de Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

APROVAR, na forma do anexo, as normas para a publicação e orçamento de matérias no Diário Oficial do Estado.

IDENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMazONAS, em Manaus, 18 de junho de 2018.


CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR
Diretor-Presidente

ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- Todas as matérias destinadas para publicação deverão ser encaminhadas ao Protocolo do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, por meio de ofício, subscrito pelo titular do órgão ou entidade; ou servidor designado para tal atribuição;
- A matéria deverá ser encaminhada em via impressa do documento original ou cópia autenticada, sem marca d'água, nítida, revisada, assinada e em meio digital;
- Os arquivos digitais serão enviados previamente por intermédio do endereço eletrônico protocolo@imprensaoficial.am.gov.br, em versão Word (*.doc), excetuados aqueles de maior complexidade e volume, que serão encaminhados em meio digital (cd ou pendrive);
- Na configuração da página do editor de texto WORD, deverão ser observadas as seguintes especificações:
 - Papel tamanho A4
 - Fonte ARIAL / corpo 8
 - Alinhamento Justificado
 - Margem esquerda: 57,5mm
 - Margem direita: 57,5mm
 - Entrelinha: simples
 - Orientação: retrato
 - Se a primeira linha tiver recuo deve ser de 1cm;
- O texto deve obedecer a LARGURA de 9,5 centímetros;
- O título do texto será digitado em Estilo NORMAL, com Letras MAIÚSCULAS, em Fonte ARIAL NEGRITO, TAMANHO 10, Cor PRETA;
- Balanços a partir de meia página e tabelas, na fonte ARIAL, tamanho mínimo da fonte 7, em texto editável. Não serão aceitos balanços convertidos em imagens, os balanços devem ser enviados todos em pdf.
- Tabelas deverão ser enviadas nas medidas de 9,5cm (95mm) ou 20cm (200mm);
- Os atos e matérias, para que sejam publicados no mesmo dia, deverão ser entregues até as 13 horas no protocolo do DIÁRIO OFICIAL;
- A fidelidade da publicação constitui responsabilidade do órgão ou entidade solicitante, recomendando-se que, no caso de diferentes matérias para publicação na mesma data, sejam encaminhadas por intermédio de um único ofício;
- As matérias devem ser digitadas em papel branco, tipo A4, sem rasuras, com cabeçalho contendo o timbre do órgão ou entidade e rodapé com endereço, telefone e endereço eletrônico para contato;

ANEXO II

TABELA DE PREÇO - EXERCÍCIO DE 2018 PARTICULAR

FORMATOS (em cm)		Valor R\$
cm	Largura 9,5cm	73,00
PÁGINA INTEIRA	20 (largura) X 27(altura)	3.932,00
¼ PÁGINA	20 X 20	2.949,00
½ PÁGINA	20 (largura) X 13,5(altura)	1.966,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, MUNICIPAL, FEDERAL E JUDICIÁRIO

FORMATOS (em cm)		Valor R\$
cm	Largura 9,5cm	60,00
PÁGINA INTEIRA	20 (largura) X 27(altura)	3.230,00
¼ PÁGINA	20 X 20	2.427,00
½ PÁGINA	20 (largura) X 13,5(altura)	1.615,00

TIPO DE ASSINATURA		Valor R\$
ASSINATURA ANUAL BALCÃO	JANEIRO À DEZEMBRO	1.123,00
ASSINATURA ANUAL CORREIOS	JANEIRO À DEZEMBRO	2.247,00

OUTROS SERVIÇOS		Valor R\$
DIÁRIO OFICIAL DO DIA		5,00
DIÁRIO OFICIAL (APÓS 10 DIAS DE ATRASO)		6,00
DECLARAÇÃO E CERTIDÃO DE ATOS		33,00




Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h

Acesse Diário Oficial Eletrônico
www.imprensaoficial.am.gov.br